



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**

CNPJ.: 04.233.885/0001-20



GOVERNO DEMOCRÁTICO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam autorizados o Tesoureiro, Sr. **WELITON VIANA DE ALMEIDA**, portador da cédula de RG nº 50.688.888-5, inscrito no CPF sob o nº 019.284.175-07, conjuntamente com o Presidente desta casa, Sr. **RAIMUNDO FÉLIX SILVA PEREIRA**, portador da cédula de RG nº 06.478.484-30, inscrito no CPF sob o nº 689.905.025-00, a movimentarem toda e qualquer conta bancária da Câmara Municipal de Érico Cardoso - BA, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Érico Cardoso e Paramirim-BA.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques (cód.9);
- II - Abrir contas de depósito (cód.10);
- III - Autorizar cobrança (cód.11);
- IV - Solicitar saldos e extratos (cód.26)
- V - Requisitar talonários de cheques (cód.27);
- VI - Autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII - Retirar cheques devolvidos (cód.36);
- VIII – Endossar cheque (cód.38);
- IX – Sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - Cancelar cheques (cód.95);
- XI - Baixar cheque (cód.96);
- XII - Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII - Cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99);
- XIV - Efetuar saques – conta corrente (cód.100);
- XV - Efetuar saques – poupança(cód.102);
- XVI - Efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII - Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII - Efetuar movimentação financeira no RPG (cód.117);
- XIX - Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XX - Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI - Solicitar saldos/extratos de investimentos (cód.124);
- XXII - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód.125);
- XXIII - Emitir comprovantes (cód.126);

Rua Carlos Viana Cardoso. S/N. Centro. Cep: 46.180-000 - Érico Cardoso - BA - (77) 3677-2011

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 11:54:37 do dia 02/01/2025

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:

<https://www.camaraericocardoso.ba.gov.br/verifica-assinatura/BEE67E9B25C9DA3382B89EEC60B60873>  
ou utilize o QR Code ao lado.





ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**

CNPJ.: 04.233.885/0001-20

**GOVERNO DEMOCRÁTICO**

- XXIV - Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);  
XXV - Encerrar contas de depósito (cód. 133);  
XXVI - Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód.143);  
XXVII - Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor no dia 2 de janeiro de 2025, independente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Érico Cardoso - BA

**RAIMUNDO FELIX SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE**

